

LEI Nº 1.165 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

“Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Antunes”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E, EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Antunes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, 11 DE NOVEMBRO DE 2011.



FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto, que a Lei 1.165/2011 foi publicado (a) no quadro de avisos no saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 11 de 11 de 2011.

Carla Henrique 090.057.156-00
SECRETARIA

